



Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00012/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.933,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00405/20

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.933,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$23.933,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Março de 2021

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL





Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01
de Março de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 03.	FUNDEB		
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
	Anul.dotação		23.933,00
TOTAL FUNDEB			23.933,00
TOTAL GERAL			23.933,00

Ulianópolis, 01 de Março de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL





Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/21 de 01
de Março de 2021, autorizado pela LEI 00405/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.065	Capacitação de Profissionais da Educação no Ensino Fundamental	FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferências do FUNDEB	impostos 30%	
			23.933,00
	TOTAL FUNDEB		23.933,00
	TOTAL GERAL		23.933,00

Ulianópolis, 01 de Março de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL

